



MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 056/2021 de 15 de Março de 2021.

“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

O Prefeito Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **THAIS FERREIRA DA SILVA**, cargo **COORDENADORA DO PAA** lotado na **Secretaria de Assistência Social**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, resolver assuntos na SEFA Secretaria Estadual da Fazenda acompanhando Agricultores para ativação de Senha.

Devendo sair às **07h00min** do dia **15/03/2021** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **15/03/2021**, com direito a percepção de **1 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 15 dias do mês de **Março de 2021**.

PAGUE-SE



JOAO BATISTA FERREIRA LISBOA
Secretário Municipal de Assistência Social

CONFERE



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 15/03/2021.



THAIS FERREIRA DA SILVA
CPF: 701.342.012-30